



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

## DECRETO Nº 072/2011

**SÚMULA:** Altera a denominação de cargo de Diretor previsto na Lei Complementar nº 001 de 07 de janeiro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 001/2009 de 07 de janeiro de 2009;

Considerando a necessidade do Executivo Municipal em promover a readequação de determinados cargos de Diretoria;

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Para efeitos de readequação fica alterada a denominação de cargos de Diretores previstos no Art. 30, I – b, da Lei Complementar nº 001/2009, nos seguintes termos:

I – O item 21 do Quadro de Funcionários previsto no Art. 30, inciso I – b, da Lei Complementar nº 001/2009 passa a se denominar Diretor Extraordinário para Assuntos Jurídicos.

**Art. 2º** - Para efeitos de readequação fica definido as atribuições do cargo de Diretor Extraordinário de Assuntos Jurídicos as funções de prestar assessoria nos assuntos referentes à área de atuação; coordenar a emissão de despachos, documentos jurídicos e de expediente em geral; exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em 03 de abril de 2012.

**ANTONIO EL ACHKAR**  
Prefeito Municipal